



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI N° 7.288, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

REVOGA A LEI ORDINÁRIA N 3.463, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1999.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a lei ordinária n. 3.463, de 08 dezembro de 1999.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 17 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município